



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 003/2019 de 15 de Fevereiro de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.028905/2018-01.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068.028905/2018-01, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 049, de 03 de Outubro de 2018, no que se refere ao aluno citado, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2011203414	Ludmilla Silva Freitas	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda

2. O referido curso deverá ser concluído em, no máximo, 1 (um) semestre letivo (2019/01), conforme decisão Nº 117/2018 do CEPE.

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes